SEEB
DESDE 1935
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTA MARIA E REGIÃO - CUT

ContaCorrente

Informativo do Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região

Jan/Fev 2011

Jurídico
BB é condenado a indenizar vítima de LER
Página 3

Santander
Banco paga PLR, PPRS e renda variável
Página 4

Isonomia
Câmara Federal arquiva projeto de lei
Página 5

Caixa
Adiada publicação de sentença sobre o PFG
Página 5

Banco do Brasil
Ação de R$ 1 milhão contra assédio moral
Página 6

Especial
Conheça alguns convênios do Sindicato
Página 7

Foto dIvulgação

Ação coletiva do Sindicato vai buscar perdas salariais

O Departamento Jurídico do Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região está promovendo uma ação coletiva que consiste em cinco pedidos direcionados a ilegalidades cometidas pela Caixa Econômica Federal e pela FUNCEF relativos à verba CTVA.

Página 3

Caixa Econômica Federal, 150 anos de luta

O Imperador Dom Pedro II criou em 12 de janeiro de 1861 a Caixa, que tinha a missão de conceder empréstimos e incentivar a poupança. Hoje, com 40 milhões de contas ativas, o banco é um dos maiores do Brasil.

No movimento sindical, a Caixa é referência por ter bancários na linha de frente de algumas das principais greves da categoria. Seus funcionários enfrentam sobrecarga de trabalho, pressões pelo cumprimento de metas e doenças ocupacionais. Entre suas reivindicações estão a luta pela Isonomia, PCS digno, melhores condições de trabalho e pelo fim do assédio moral.

Página 6

Foto Maiquel Rosauro

Agência Centro é uma das mais conhecidas de Santa Maria

Por um programa de premiação do Banrisul digno

A Fetrafi-RS questiona o tratamento discriminatório dispensado à maioria dos trabalhadores do Banrisul quanto da redistribuição do programa de premiação. O diretor do Sindicato e membro da Comissão Paritária sobre Quadros de Carreira, Tadeu Menezes, avisa que estão sendo debatidas formas de tornar o processo igualitário.

Editorial

O Sindicato não pára

Parafraseando o poeta, o tempo não pára e o sindicato também não. Em um país onde o ano só começa de fato após o carnaval o Seeb Santa Maria e região ciente da responsabilidade investida nos cargos de seus diretores mostra a seus filiados que o trabalho continua sem interrupção. Prova disto é o jornal que lês neste momento. Temos buscado estar em contacto constante com a base abrangida por nossa entidade. Embora a extensão territorial que compreende um raio de ação de cerca de 160 km de sul a norte e 160 km de leste a oeste, de São Sepé a Tupanciretã e de Agudo a Cacequi, temos procurado estar mensalmente presentes em todos os locais de trabalho para ouvir as demandas trazidas pelos integrantes dos cerca de 1500 afiliados ao nosso sindicato.

Pois é. Levamos a informação e buscamos a interação com aqueles que representam a razão de existência de uma entidade comprometida com as lutas da categoria bancária regional, estadual e nacionalmente. Afinal de contas é a partir dos anseios, reivindicações, críticas e sugestões do bancário que pautamos nossa atuação no dia-a-dia e também as demandas vindouras anualmente e que compreendem nossa campanha salarial. E temos como objetivo sempre mostrar a todos os bancários por nós representados da importância de estar em conexão com o sindicato. Legalmente, não representamos somente os filiados. E, apesar de poucos, os não-associados devem entender que não fazemos distinção, entretanto, também não achamos justo que somente aqueles que contribuem, financiem uma luta que deve ser de todos. Alguns não se sindicalizam porque alegam razões ideológicas, o que em nossa visão é um equívoco porque somos uma entidade que defende o trabalhador e seus direitos independente do matiz político-ideológico, outros, pior, alegam que não querem se sindicalizar porque almejam "fazer carreira no banco". Ora, sinceramente, equívoco maior ainda, porque sabemos que uma coisa não exclui a outra. Superintendentes e gerentes em sua imensa maioria são sindicalizados. Todos são bancários e a todos representamos legalmente.

Nosso contacto pode ser diário, semanal, mensal. Via jornal, site, visitas às agências, reuniões nos locais de trabalho quando assim exigido fazem parte do constante fazer da labuta diária de uma entidade que tem o tamanho da nossa. E devemos mostrar ao bancário da base que ele é peça fundamental neste mosaico e deve estar presente no dia-a-dia de seu sindicato para exigir correções se necessárias no rumo da administração da entidade e fiscalizar a atuação dos diretores que os representam. Do contrário, tornam-se omissos e as possíveis reclamações sem efeito. Estamos aqui, mas também procuramos estar aí, nos locais de trabalho para que a voz da base seja ouvida. Mas também queremos que o bancário, do mais alto ao cargo menos remunerado, esteja presente em todos os fóruns da categoria. A partir disso temos uma interlocução que se não consegue convergir sempre busca o entendimento e a realização mais próxima do exigido. Como tudo na vida, uma via de duas mãos. Uma para dar outra para receber. Queremos o bancário junto conosco em nossa caminhada diária. Como no velho jargão sindicalês, o sindicato é de todos e somos todos nós. A vida não pára, a luta não pára, o tempo não pára e o sindicato também não pára! ■

Artigos

Tiririca estamos nós

***Cesar Santos**, bancário*

O aumento auto-concedido pelos parlamentares brasileiros em seus vencimentos traz novamente ao debate o atual sistema político brasileiro, principalmente em relação aos legislativos federal, estaduais e municipais. A pergunta que não cala é o que estes senhores e senhoras estão fazendo nas "casas do povo" e se realmente merecem as polpudas quantias que recebem a cada mês. Não esqueçamos que, segundo a mídia, temos um dos parlamentos mais caros do mundo. Comparados ao salário mínimo e aos de servidores públicos da educação, saúde e segurança produz-se uma diferença abissal que coloca em xeque o que a sociedade brasileira entende como "classe política". Sabe-se da importância do parlamento para o fortalecimento da democracia. No entanto, da maneira como é exercido no Brasil, torna-se urgente a discussão sobre o modelo vigente. Temos um modelo esdrúxulo que elege três senadores para cada estado independente do tamanho da população do mesmo, ou seja, São Paulo tem a mesma representação do Acre, por exemplo. E a pergunta mais relevante talvez seja para que precisamos de um congresso bicameral onde as duas casas - câmara e senado - votam as mesmas leis duas vezes e, pior, se houver alteração no texto volta ao início para nova votação, causando morosidade, custo e indignação de quem acompanha os trâmites. Outra coisa em relação ao senado é o tempo de mandato de cada parlamentar - 8 anos - o que pressupõe que essa casa seja a elite da política brasileira. Um senador fica no parlamento mais tempo que os detentores de cargos executivos e deputados. Com três mandatos são 24 anos. É muito tempo. Utilizando a figura de um senador gaúcho que fuma cachimbo, como diz o ditado, o uso do mesmo faz a boca torta.

Já passou da hora de a sociedade exigir que se faça a tão propalada reforma política que extinga privilégios de caráter duvidoso e reformule sistema partidário, de eleição e principalmente de atuação e fiscalização do parlamento. Afinal de contas, porque detentores de cargo executivo só podem se eleger consecutivamente duas vezes e para os parlamentares isso é *ad infinitum* produzindo, desta forma, currais e feudos políticos, transformando políticos em profissionais de carreira e obstaculizando a renovação, a oxigenação da atividade política. Claro que a responsabilidade também é dos eleitores, da sociedade como um todo porque, tu aí que estás lendo este artigo, lembras em quem votaste na última eleição para deputado estadual, federal ou senador, ou mesmo para vereador? Cobraste de teu parlamentar as promessas não cumpridas ou a coerência com o estatuto de seu partido? Entretanto, em um modelo viciado não causa surpresa a eleição de palhaços tiriricas e outros absurdos de nossa política tupiniquim. Mesmo que quem deva estar tiririca é o eleitor. Resta a nós cidadãos eleitores e a sociedade como um todo exigir que se mude a realidade antes que as vozes de algumas viúvas da ditadura sejam ouvidas dizendo que um parlamento fechado ou amordaçado é melhor que a pior das democracias. ■

Extradição

***Athos Ronaldo Miralha da Cunha**, Bancário*

A última atitude de Lula como presidente foi uma ação extremamente política. Não assinou a extradição de Cesare Battisti.

Assim, a polêmica foi instaurada na mídia. Muitos debates e inúmeras teses. E todos os formadores de opinião deram o seu pitaco. Com o caso Battisti afloram as rusgas entaipadas entre a direita e a esquerda verde-amarela. Se esse assunto vem à tona na copa do mundo, não tenho dúvidas, o polvo Paul daria seu palpite. E seria taxado de comunista ou direitoso.

O ex-guerrilheiro italiano ainda deverá se assunto em muitas páginas de jornal. Se uma despretensiosa bolinha de papel causou um deus-nos-acuda na última eleição, imagino o alvoroço que será quando o governo italiano recorrer à corte de Haia.

No entanto, no meu entendimento, o debate deve ser político. Cesare Battisti foi guerrilheiro na Itália da década de 70. E militante da organização Proletários Armados pelo Comunismo (PAC). Hoje parece meio estranho, meio fora de moda. A expressão "proletários armados" soa como algo alheio aos anseios da nossa sociedade. Mas para analisarmos com parcimônia devemos levar em conta a conjuntura política na Itália da década de 70. Na Itália, bem como no Brasil, aquele período induzia e provocava a proliferação de grupos guerrilheiros que sonhavam com a revolução pelas armas. Todo militante de esquerda era um Che Guevara em potencial.

Uma das questões amplamente debatidas é sobre o tipo de crime cometido pelo italiano, se foram políticos ou comuns. E nessa discussão os adeptos da tese de crime comum, por consequência, favoráveis a extradição, são os mesmos que guardam a 49 chaves os arquivos da ditadura brasileira. Mas isso é outra vertente do mesmo tema.

Particularmente, não consigo raciocinar juridicamente, nem tenho aptidão para tal, portanto, na política a Cesare o que é de Cesare. Penso que Lula fez o que deveria ser feito. Na pior das hipóteses, e do tempo decorrido, devemos acatar o benefício da dúvida sobre a real ação de Battisti no grupo revolucionário e nos crimes cometidos. E, além do mais, Lula não iria extraditar um militante do PAC (sic) uma das siglas mais festejadas no Brasil nos últimos tempos.

Certamente, os adeptos das teses da extradição alegam que Battisti já foi condenado pela justiça italiana e essa tecla será batida até que, numa próxima eleição, outra bolinha de papel desvie o foco das atenções.

Enfim, nunca participei de um partido revolucionário, e nem lutei contra a ditadura – não tinha idade para isso –, mas se o STF quiser me extraditar para a França eu não coloco empecilho. Não vou alegar perseguição política. Topo sem pestanejar. Viver como um perseguido político ou criminoso comum em Paris não deve ser de todo ruim. ■

Os textos assinados no jornal Conta Corrente são de inteira responsabilidadede seus autores e não representam necessariamente a opinião do Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região.

Expediente

ContaCorrente

SEEB DESDE 1935 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTA MARIA E REGIÃO - CUT

Fundado em 2 de outubro de 1935

Gestão Ave Sonora / 2008-2011

Diretor de Comunicação:
César Augusto Simões dos Santos - MTb 7681

Base Territorial: Agudo, Cacequi, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul e Tupanciretã.

Colegiado Executivo:
Efetivo: Antonio Tadeu de Menezes - Banrisul, César Santos - BB, Claudenir Freitas - ABN AMRO, Fabrício Michels - CEF, Marcello Carrión - CEF, Margarete Thomasi - Banrisul, Milania Gaube - Santander, Nilo Zavarise - Itaú.

Sede 1: Rua Dr Bozano, 1147, sala 301. Fone 55 3222 8088.
E-mail: seebsm@via-rs.net.
Site: www.bancariossm.org.br

Jornalista responsável: *Maiquel Rosauro - MTb 13334*
Projeto gráfico / diagramação: *André Machado Fortes*
Tiragem: *2 mil exemplares*

Funcef: Suspensa a Reabertura do Saldamento do REG/REPLAN

Por decisão da Desembargadora Maria Piedade Bueno Teixeira, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF), proferida nos autos da Ação Cautelar Inominada nº TRT 00138-2011-000-10-5 CauInom-1, está suspensa a reabertura do prazo para adesão às regras de saldamento do REG/Replan, previsto para se iniciar no dia 24 de janeiro de 2011.

O referido prazo havia sido estabelecido por força da Antecipação de Tutela concedida pelo Juíz da 16ª Vara do Trabalho de Brasília, em sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública - Processo nº 377-7-2010-5-10-0016, movida pelo Ministério Público do Trabalho. Portanto, fica sem efeito o comunicado publicado pela Funcef em seu sítio na internet, bem como a notificação enviada a participantes e assistidos, com o propósito de informar aos interessados sobre a concessão de novo prazo para adesão às regras de saldamento do REG/Replan, em obediência à determinação judicial.

Assim sendo, a Funcef não recepcionará qualquer termo de adesão às regras de saldamento do Reg/Replan e novação de direitos previdenciários, de participantes e assistidos, até que o mérito da mencionada Ação Civil Pública transite em julgado, já que a obrigação de fazê-lo está suspensa em virtude do acatamento de liminar que foi deferida nos autos da Ação Cautelar interposta perante o TRT-DF. ■

Novo regulamento do Previ Futuro amplia benefícios e já está disponível

O novo Regulamento do Plano PREVI Futuro, aprovado em 14 de dezembro de 2010 pela PREVIC, já está disponível para consulta dos participantes. As principais mudanças dizem respeito ao cumprimento da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) Nº6 que implementou os institutos de Portabilidade, Resgate, Autopatrocínio e Benefício Proporcional Diferido.

O novo Regulamento também amplia o leque de benefícios para os participantes tais como: aposentadoria antecipada aos 50 anos, fim da idade mínima de 55 anos para concessão de benefício, maior facilidade para reingresso ao Plano, possibilidade de adesão de participantes já aposentados pelo INSS, dentre outras melhorias.

Para saber mais, vá ao site do Sindicato (www.bancariossm.org.br), seção Justiça do Trabalho. ■

Assessoria Jurídica do SEEB SM e Região:
Plantão no Sindicato
às terças e quintas, das 15h às 18h, ou no escritório do advogado: (55) 3222.4007

Departamento Jurídico do Sindicato promove ações coletivas

O Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região está ajuizando ação trabalhista coletiva em face da Caixa Econômica Federal, CEF, e da Fundação dos Economiários Federais, FUNCEF, buscando direitos decorrentes das ilegalidades cometidas pela CEF e FUNCEF relativamente à verba CTVA.

Basicamente, a ação promovida pelo sindicato consiste em cinco pedidos direcionados às duas instituições. O primeiro deles é a integração dos valores percebidos pelos funcionários da CEF a título de CTVA no adicional de incorporação pago. Este pedido pretende que a CEF, quando integrar os valores do cargo em comissão na remuneração dos bancários após o desempenho de cargo em comissão ou função gratificada após 10 (dez) anos, passe a incorporar os valores recebidos a título de CTVA no adicional de incorporação.

O segundo pedido é para que a FUNCEF passe a integrar a CTVA no valor da complementação de aposentadoria de todos os trabalhadores que percebam complementação de aposentadoria, independentemente do plano de complementação de aposentadoria que o bancário esteja filiado.

Foto divulgação

Ação coletiva busca perdas salariais e integração da CTVA no Adicional de Incorporação e Complementação de Aposentadoria para bancários da Caixa

O terceiro requerimento refere-se às características atribuídas à CTVA pela CEF de verba temporária e variável. Segundo a ação movida pelo sindicato, as reduções de valor que a CTVA sofre, por vezes, em razão do aumento de valor de seu salário padrão ou adicional de tempo de serviço reduzindo o valor da CTVA são ilegais, dessa forma são buscadas diferenças salariais.

São cobradas também as diferenças salariais havidas em razão da divisão, em 2002, do pagamento do CTVA através das regiões de mercado, A, B, C e D. Consoante os argumentos do sindicato, a divisão em regiões de mercado e o pagamento diferenciado da CTVA conforme a região representa tratamento discriminatório e, por isso, são buscadas diferenças salariais para que todos percebam CTVA como classificados na região de mercado A.

Por fim, busca-se a integração dos valores buscados a título de diferenças salariais do CTVA, em razão da criação da divisão em mercados da redução do valor da CTVA, no valor da complementação de aposentadoria administrada pela FUNCEF.

Enfim, a ação propostas pelo sindicato busca reparar todos os prejuízos sofridos pelos funcionários da CEF em razão do perverso regramento da CTVA. ■

TST condena BB a indenizar em R$ 420mil ex-funcionário vítima de LER

O Banco do Brasil foi condenado a indenizar por danos materiais e morais um ex-funcionário vítima de LER/DORT. O valor fixado pela Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho foi de cerca de R$ 420 mil. O valor representa aproximadamente 150 vezes o último salário recebido pelo bancário. Ao rejeitar o recurso do banco, a Turma manteve entendimento adotado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª região (SC).

O funcionário que recebia, à época, R$ 2.812,02, foi aposentado por invalidez e ingressou com ação trabalhista buscando a reparação por danos morais e materiais. Postulava 450 salários como reparação moral e 350 salários como reparação do dano físico ou material.

Ao examinar o caso, a Vara do Trabalho concedeu 330 salários como indenização, valor que englobava danos materiais e morais. O Banco recorreu ao TRT da 12ª Região que reduziu a condenação para 150 salários contratuais.

No TST, o Banco argumentou que não teria sido demonstrado o nexo causal entre a doença e atividade exercida pelo funcionário e que, portanto, não era devida a indenização. Acrescentou ainda que não teria ficado comprovada a prática de ato ilícito.

O Ministro Pedro Paulo Manus, relator, observou que o Regional deixou claro em seu acórdão que, conforme prova pericial ficou comprovado o nexo de causalidade entre a doença adquirida pelo empregado e as atividades exercidas no banco.

O relator salientou que o Banco manteve o funcionário no exercício das mesmas funções, com jornada prorrogada, apesar de recomendações médicas em contrário, conforme consta do acórdão regional. Apontou ainda, como ineficazes, as medidas preventivas adotadas pelo banco que se limitavam à distribuição de informativos sobre LER/DORT.

Segundo o relator, o valor fixado pelo Regional foi razoável tendo em vista que a quantia arbitrada abrange danos morais e materiais. O ministro salientou que o valor a ser fixado como indenização por dano moral deve levar em conta "a gravidade do dano, o grau de culpa do agente, a capacidade econômica deste e a situação financeira do ofendido."

O valor da indenização representa aproximadamente 150 vezes o último salário recebido pelo bancário

Observou ainda que a condenação tem por objetivo punir o causador do dano desestimulando a repetição do ato, mas de maneira alguma pode levar o ofendido ao enriquecimento. A decisão foi por unanimidade. Como não houve interposição de recurso, o processo retornou ao TRT.

Fonte: www.tst.jus.br

Fetrafi-RS reivindica inclusão de todos os banrisulenses em programa de premiação

A diretoria do Banrisul acabou de promover mais uma campanha de recuperação de créditos em liquidação e obteve bons resultados, a exemplo de iniciativas similares efetivadas anteriormente. Entretanto, em correspondência enviada à direção do banco em 3 de fevereiro, a Fetrafi-RS questiona o tratamento discriminatório dispensado a maioria dos trabalhadores da empresa, pois somente as SUREGs que alcançaram 100% das metas propostas receberam a premiação.

"Na hora de buscar um resultado convocam todo o quadro, mas depois que o resultado é atingindo a redistribuição é feita apenas para uma pequena parcela",

Fotos divulgação

Fetrafi-RS protocolou à direção geral do Banrisul no dia 3 de fevereiro

explica o membro titular da Comissão Paritária sobre Quadro de Carreira do Banrisul e diretor do Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região, Tadeu Menezes.

No documento enviado ao banco, a Fetrafi-RS destaca que campanhas dessa natureza exigem muito dos empregados. Geralmente é uma tarefa árdua, tendo em vista que exige das pessoas habilidade extrema para convencer alguém que já está determinado a não pagar seu débito a mudar sua decisão e honrar o pagamento.

Segundo informações obtidas pela Federação, algumas agências atingiram 90% da meta estabelecida pelo Banrisul. Em valores absolutos, isso corresponde em torno de R$ 500 mil, mas não tiveram seu esforço reconhecido.

A Fetrafi-RS reivindica que o esforço redobrado empreendido pelo quadro de funcionários do Banrisul receba tratamento isonômico. "Somos contra toda e qualquer forma de segregação", afirmam os diretores que assinam o documento.

De acordo com Tadeu Menezes, a Comissão Paritária está debatendo formas de distribuir os ganhos de uma forma igualitária. "Todos deveriam ganhar de forma igualitária. O sistema atual é injusto", argumenta Tadeu.

No fim do ofício enviado, a Fetrafi-RS solicita uma reunião com o presidente do Banrisul, Rubens Salvador Bordini, para debater o assunto. ■

TST condena Bradesco a pagar R$ 35 mil a ex-empregado por assédio moral

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) não conheceu (rejeitou) recurso do Banco Bradesco contra decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES), que o condenou ao pagamento de R$ 35 mil por danos morais.

A ação foi iniciada por um ex-empregado vítima de assédio moral que havia conseguido comprovar o nexo de causalidade entre seus problemas psicológicos e os atos discriminatórios cometidos pelo seu superior hierárquico.

Segundo o acórdão regional, o laudo técnico apresentado pelo empregado foi conclusivo no sentido de que, à época, o empregado sofreu transtornos psicológicos decorrentes do tratamento discriminatório que recebia do seu superior hierárquico, combinado com o estresse decorrente da sobrecarga de trabalho a que foi submetido, apresentando quadro de depressão, com intensas ideias de morte (suicídio). Diante disso, para o Regional, ficou comprovado o assédio moral. O Banco recorreu ao TST.

Para o relator do acórdão no TST, ministro Emmanoel Pereira, é dever do empregador respeitar o empregado, zelando pela sua saúde mental e liberdade de trabalho, sua intimidade e vida privada, não devendo praticar atos que exponham o empregado "a situações humilhantes, constrangedoras, ridículas, degradantes, vexatórias, discriminatórias, tendentes a incutir na psique do trabalhador ideia de fracasso decorrente de uma suposta incapacidade profissional".

O ministro observou que a Constituição de 1988 assegura a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como o direito à indenização pelo dano moral decorrente de sua violação,quando comprovado o dano, o nexo de causalidade e a culpa.

Segundo o ministro Emmanoel, foram demonstrados os elementos configuradores do ato ilícito: o dano, caracterizado pelos transtornos psicológicos depressivos; o nexo de causalidade, proveniente do tratamento desigual, dispensado pelo superior hierárquico que levou o empregado ao estresse; e a culpa, configurada na intensa pressão da chefia e ameaça de demissão. Segundo o relator, "aquele que viola direito e causa dano a outrem é obrigado a repará-lo (artigos 186, 187 e 927 do Código Civil Brasileiro)".

Quanto ao valor da indenização, questionado pelo Banco, o relator destacou que o Regional, ao fixar a quantia, pautou-se nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. ■

Banco do Brasil é condenado por limitar registro de horas extras

Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho provocou condenação do Banco do Brasil S/A. por controle no registro de ponto dos trabalhadores. A decisão foi do juiz Luiz Fausto Marinho de Medeiros da 16ª Vara de Trabalho de Brasília.

A ação originária do Ministério Público em Pernambuco, elaborada pelo procurador Jorge Renato Montandon Saraiva, veio para Brasília por força da Orientação Jurisprudencial nº 130 (OJ 130) do Tribunal Superior Trabalho, para ser conduzida pela procuradora Paula de Ávila e Silva Porto Nunes. A OJ 130 estabelece que se a reparação limitar-se ao âmbito regional a competência é das varas regionais do Trabalho, mas se for de âmbito supra-regional ou nacional, o foro é do Distrito Federal.

Segundo a procuradora Paula de Ávila e Silva Porto Nunes, o sistema de contabilização de horas trabalhadas do Banco do Brasil é limitado a registrar no máximo duas horas extras de trabalho por dia. Para o juiz Luiz Fausto Marinho de Medeiros a prática cria um mecanismo lesivo ao direito dos trabalhadores. "A limitação no sistema de registro de ponto configura mecanismo de burla à legislação trabalhista, pois permite a jornada extraordinária do trabalhador além de duas horas diárias sem o correto registro e remuneração", descreve o juiz.

O Banco do Brasil tem até 60 dias para implementar as modificações no sistema. Se descumprir a decisão, vai pagar R$ 2 mil por dia, para cada empregado que ultrapassar duas horas extras de trabalho sem o devido registro. A multa será revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. ■

Santander paga segunda parcela da PLR, PPRS e renda variável

O Santander informou no dia 4 de fevereiro que vai pagar no próximo dia 18, junto com a folha de fevereiro, a segunda parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o restante do Programa de Participação nos Resultados do Santander (PPRS) e a renda variável do segundo semestre de 2010.

O anúncio ocorreu após carta enviada em 2 de fevereiro pela Contraf-CUT reivindicando o pagamento da segunda parcela da PLR. A entidade também reivindicou o crédito imediato da PLR para os bancários da região serrana do Rio de Janeiro.

Conforme balanço divulgado, o banco espanhol obteve lucro líquido de R$ 7,382 bilhões em 2010 no Brasil, um aumento de 34% em relação a 2009, quando lucrou R$ 5,508 bilhões. ■

Segunda parcela da PLR

Cada bancário do Santander ganhará o total da regra básica e do adicional, deduzindo-se a primeira parcela que foi paga em outubro do ano passado. Confira:
- Regra básica da PLR: 2,2 salários de cada empregado com teto de R$ 15.798,20 descontando-se o adiantamento de 54% do salário mais R$ 660,48, com teto de R$ 4.308,60;
- Parcela adicional da PLR: 2% do lucro líquido distribuídos linearmente, no teto de R$ 2.400, descontando-se o adiantamento de 2% do lucro do 1° semestre, no teto de R$ 1.200.

Segunda parcela da PPRS e renda variável

O acordo aditivo do Santander prevê o pagamento do PPRS, no valor de no mínimo R$ 1.350, deduzindo-se a antecipação de R$ 540. Isso representa o crédito de R$ 810.

O PPRS será compensável dos Programas Internos (PPE - Programa Próprio Específico e PPG - Programa Próprio Gestão) que também serão pagos para os funcionários elegíveis. No entanto, a PLR não será compensável no Santander, como faculta a convenção coletiva.

Câmara Federal arquiva projeto de lei que determina isonomia

O Projeto de Lei que trata da isonomia para trabalhadores em bancos públicos federais - 6259/2005 - foi arquivado em 31 de janeiro. Cerca de 9 mil projetos de lei foram arquivados pela Câmara juntamente com esta proposição, incluindo o PL7403/2010, de autoria do deputado gaúcho Paulo Pimenta (PT), apensado ao PL da isonomia. Agora, somente os deputados autores e coautores reeleitos poderão solicitar o desarquivamento dos projetos.

Entenda o caso

A distinção entre os funcionários contratados nos períodos pré e pós-98 nos bancos públicos iniciou durante o governo Fernando Henrique Cardoso e foi consolidada com a publicação da res olução nº 9 do Departamento de Coordenação das Empresas Estatais Federais (DEST), em maio de 1995. Com isso, surgiu uma das maiores bandeiras de luta do movimento sindical bancário nos últimos tempos.

As mobilizações pela isonomia começaram no Rio Grande do Sul e se estenderam a outros estados com encontros regionais. Até o Congresso Nacional dos Empregados da Caixa (Conecef) - deliberou que 2010 seria o ano da isonomia. Na avaliação da Fetrafi-RS, as empresas estatais não podem manter políticas ou práticas que promovam a discriminação. Além de mobilizar os trabalhadores de bancos federais através de encontros estaduais sobre o tema isonomia, o movimento sindical gaúcho buscou apoio de parlamentares pela aprovação do PL6259/2005.

Os projetos

O PL6259/2005 de autoria de Inácio Arruda - PCdoB/CE e Daniel Almeida - PCdoB/BA (coautor) dispõe sobre a isonomia salarial, benefícios e vantagens dos empregados do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste S/A e Banco da Amazônia S/A, ingressos a partir da Resolução nº 9, de 30 de maio de 1995, e nº 10, de 08 de outubro de 1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Estatais - CCE /DEST.

O projeto PL7403/2010, apensado ao PL6259, de autoria do deputado gaúcho Paulo Pimenta (PT) e que estende a isonomia aos trabalhadores de todas as estatais, também foi arquivado nesta segunda-feira. Ambos tramitavam na Comissão de Finanças e Tributação em 1/12/2010 e poderão ser desarquivados desde que haja solicitação dos seus autores dentro de um período de seis meses.

Foto divulgação

Arquivamento foi concretizado no dia 31 de janeiro

Desarquivamento

O deputado Daniel Almeida pode solicitar o desarquivamento do PL6259, haja vista que foi reeleito e é coautor da matéria, pois Inácio Arruda atualmente é senador. O pedido de desarquivamento também pode ser feito pelo deputado Paulo Pimenta que teve o PL7403/2010 apensado ao primeiro.

O Movimento Sindical bancário deverá se mobilizar para convencer os deputados autores destes projetos para que solicitem o mais breve possível o desarquivamento. A Fetrafi-RS orienta que os pedidos de desarquivamento sejam enviados diretamente para os endereços eletrônicos ou convencionais dos parlamentares (veja quadro). ■

Endereços dos pedidos de desarquivamento

Daniel Almeida
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 317 - Anexo: IV
CEP: 70160-900 - Brasília - DF
dep.danielalmeida@camara.gov.br

Paulo Pimenta
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 552 - Anexo: IV
CEP: 70160-900 - Brasília - DF
dep.paulopimenta@camara.gov.br

Caixa cumpre ACT e não estende compensação de dias parados

A Caixa Econômica Federal, após manifestação da Fetrafi-RS através de ofício enviado à direção da empresa no final do ano passado, informou em 4 de janeiro, que age conforme os termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho e não estenderá o prazo de compensação dos dias não trabalhados na greve. A superintendente nacional de Responsabilidade Social, Empresarial e Relacionamento com os Empregados (SURSE), Ana do Monte, informou que a data limite pra compensação, 15 de dezembro, foi respeitada.

Com isso, o banco de horas gerado pelo movimento paredista da Campanha Nacional 2010 foi zerado no Sistema de Ponto Eletrônico (Sipon).

A Fetrafi-RS recebeu denúncias de que bancários gaúchos que saíram de licença após a Campanha Nacional estariam sendo submetidos, irregularmente, à prorrogação do prazo, que expirou no dia 15 e 16 de dezembro, para quem terminou a greve em 13 e 14 de outubro respectivamente. Denúncias que chegaram à entidade relatavam que algumas unidades do banco chegaram a receber listas com nomes de empregados afastados por licença saúde após a greve, juntamente com orientações para que seus prazos de compensação fossem prorrogados.

No documento enviado à Caixa, a Fetrafi-RS lembrou que direitos que se configurem em ausências permitidas "são todas justificadas e a Caixa é obrigada a abonar o ponto destes empregados. Portanto, não cabe prorrogar prazos para compensação dos dias de greve". No ofício, a entidade pede que a superintendente oriente as unidades do banco a interromper o procedimento. ■

Justiça adia publicação de sentença sobre o PFG da Caixa

A divulgação da sentença sobre a ação referente ao Plano de Funções Gratificadas da Caixa, inicialmente prevista para o dia 31 de janeiro, foi adiada pela Justiça do Trabalho para o dia 28 de fevereiro. A ação inicial reivindica três direitos negados pela Caixa aos empregados vinculados ao Reg/Replan: de ingresso ao novo PFG, de substituições provisórias e de participação em processos de seleção interna.

Na implantação do PFG, os empregados vinculados ao Reg/Replan não só foram impedidos de continuar exercendo os direitos a 'substituição provisória' (com as consequentes pontuações para fins de PSIs) e da própria participação em PSIs, como foram barrados de migrar para o novo Plano de Funções.

Diante desta discriminação, o movimento sindical gaúcho mobilizou os empregados atingidos e ajuizou uma ação contra a Caixa, obtendo liminar favorável aos trabalhadores.

Liminar alterada

No dia 15 de setembro passado a juíza do Trabalho, Simone Oliveira Paese, modificou parcialmente sua decisão, excluindo dos Reg/Replan o direito de migração ao PFG. Através da nova decisão, a juíza também determinou que as migrações ocorridas por força da 'liminar' anterior, deveriam ser revertidas para as funções que ocupavam em 30 de junho de 2010. Com isso, os Reg/Replan mantiveram apenas o direito de substituir, pontuar e participar de PSIs, porém sempre no PCC/98. ■

Caixa divulga nova versão da Cartilha de Orientação para a Promoção Por Mérito

Após a Caixa publicar nova versão da cartilha, muitos empregados buscaram informações junto aos seus representantes na CEE/Caixa, questionando a inclusão das ocorrências 146 e 206 da tabela 2 do anexo I da cartilha de Orientação para promoção por mérito 2011. As ocorrências tratam de "falta não efetivo exercício greve", alegando que poderia ser motivador da diminuição da nota no item "Frequência".

O representante da Fetrafi-RS na CEE/Caixa e diretor do Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região, Marcello Carrion, em contato com a Caixa, obteve informação de que a cartilha foi atualizada, já que a primeira estava incompleta, relacionando situações de afastamentos que não estavam na tabela anterior. A nova versão relaciona todos os afastamentos considerados como de "não efetivo exercício", para evitar dúvidas e mais questionamentos.

A Caixa diz ainda que as ocorrências 146 e 206 constantes na tabela referem-se aos dias de greve realizados após a decisão da categoria pelo retorno ao trabalho e que não conste o abono no Acordo Coletivo de Trabalho, tanto para empregado que registra ponto, ocorrência 146, quanto para empregado isento de bater ponto, ocorrência 246. ■

Caixa comemorou 150 anos em janeiro

Instituição financeira sólida e de forte vocação pública, a Caixa Econômica Federal, celebra neste ano, um século e meio de serviços prestados ao Brasil. A empresa, que conta hoje com mais de 83 mil empregados, iniciou em 12 de janeiro, as festividades para celebrar 150 anos de fundação.

Parceira estratégica do Estado brasileiro, a Caixa é agente de políticas públicas fundamentais para o desenvolvimento do país, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Programa Minha Casa Minha Vida que alcançou, no final de 2010, a marca de 1 milhão de moradias contratadas. Além disso, o banco operacionaliza programas de distribuição de renda e proteção social como o Bolsa Família, o PIS e o Seguro Desemprego.

Criada em 12 de janeiro de 1861, no Rio de Janeiro, pelo Imperador Dom Pedro II, a Caixa tinha a missão de conceder empréstimos e incentivar a poupança popular. Hoje, o banco é líder do segmento de poupança, com 34% de participação no mercado e, no ano de 2010, ultrapassou a marca 40 milhões de contas ativas, com uma captação líquida de R$ 13,1 bilhões. O saldo total chegou a R$ 129 bilhões.

Hoje, a rede da Caixa é composta por 2.104 agências (966 com Penhor), 528 postos de atendimento bancário, 1.444 postos de atendimento eletrônico, 21.692 correspondentes não lotéricos (5.325 com equipamentos Caixa Aqui e 16.847 somente negociais), 10.657 casas lotéricas, 22.113 pontos de autoatendimento, em 2.622 salas contíguas às agências e mais 436 equipamentos em 126 salas de autoatendimento não contíguas. Além da rede do Banco 24 horas com 10.145 equipamentos, à qual a Caixa também é associada.

Foto Divulgação

Selo comemorativo dos 150 anos da Caixa Econômica Federal

"A Caixa é um importante instrumento político para as estratégias do governo, participando no fomento à economia e ainda nos financiamentos da habitação, entre outros projetos. Esta é uma importante data, digna de ser comemorada, mas também deve ser ressaltada a luta para cada vez mais fortalecer esse caráter de banco público que a instituição deve possuir", ressalta o diretor de Finanças da Fetrafi-RS, Devanir Camargo.

A Caixa ainda financia e gerencia programas habitacionais e obras de saneamento, administra o FGTS e as Loterias, patrocina o esporte, a cultura e iniciativas de responsabilidade socioambiental.

Os empregados e os clientes da Caixa vivem no dia a dia uma outra realidade. A falta de funcionários ocasiona atendimento ineficiente e longas filas, penalizando clientes e usuários, principalmente aqueles que necessitam dos projetos sociais administrados pela empresa. Os empregados convivem com a sobrecarga de trabalho, pressões pelo cumprimento de metas e doenças ocupacionais. A reestruturação interna na Caixa trouxe insegurança aos empregados gerando instabilidade emocional e discriminações dentro do ambiente de trabalho.

Os empregados da Caixa lutam por Isonomia, PCS digno, melhores condições de trabalho e pelo fim do assédio moral.

"A Caixa, fundamental para a implementação das políticas públicas do governo, pode e deve avançar nas relações com seus empregados. Precisamos combater a discriminação a grupos de colegas, Reg/Replan, assim como devemos lutar pela democratização de gestão na empresa e transparência nas negociações e diálogos entre o banco e seu funcionalismo. Além disso, o assédio moral e as metas abusivas precisam ser combatidas para que haja um ambiente de trabalho saudável e que estimule os empregados a realizar suas funções de maneira satisfatória", disse o representante gaúcho na CEE/Caixa, Marcello Carrión.

Selo comemora 150 anos da Caixa

Os Correios colocam em circulação selo em comemoração aos 150 anos da Caixa. Com arte de Hans Donner e tiragem de 300 mil exemplares, o selo divulga a logomarca dos 150 anos da Caixa Econômica Federal: um desenho que reproduz um abraço no mapa do Brasil, expressando o campo de atuação nacional da Caixa, exemplo de instituição que apoia projetos especiais do governo frente aos cidadãos brasileiros. As cores utilizadas são as da Bandeira Nacional. Foi utilizada a técnica de computação gráfica.

O selo tem valor facial de 1º Porte Carta Comercial (R$ 1,05) e poderá ser adquirido pela loja virtual dos Correios, pela Agência de Vendas a Distância ou nas agências de Correios. ■

MPT ingressa com ação de R$ 1 milhão na Justiça contra o BB por assédio moral

O Ministério Público do Trabalho em Joaçaba entrou com Ação Civil Pública (ACP) contra o Banco do Brasil por assédio moral praticado pelo gerente da agência de Concórdia, especialmente contra empregados com cerca de 30 anos na instituição bancária.

A procuradora do Trabalho autora da ACP, Thaís Fidélis Alves Bruch, pediu liminarmente que a Justiça mande o Banco tomar providências imediatas que cessem a prática, corrija irregularidades quanto às normas de segurança e saúde do trabalhador e pague R$ 1 milhão por danos morais coletivos, reversíveis ao Fundo Estadual de Saúde e/ou ao Fundo de Amparo ao Trabalhador.

"De acordo com o relatório dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), onde constam testemunhos de empregados, com a chegada do novo gerente na agência de Concórdia foram adotadas práticas que afrontaram a dignidade de diversos trabalhadores, como a destinação de tarefas simples a empregados com vasta experiência, a fim de forçar pedidos de aposentadorias precoce; e alteração de função de forma unilateral, sem qualquer cientificação ao trabalhador. Somente isso já configura assédio moral", explica a procuradora.

A ACP deu entrada na Vara do Trabalho em Concórdia na mesma semana em que a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf) e a Federação Nacional dos Bancos (Febraban) anunciaram a assinatura de convênio que estabelece o combate ao assédio moral nos locais de trabalho. ■

Com a chegada do novo gerente em agência foram adotadas práticas que afrontaram a dignidade de diversos trabalhadores

Aproveite os convênios do Sindicato dos Bancários

O Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região oferece dezenas de convênios para seus associados e dependentes. Bons descontos esperam por você em escritórios de advocacia, clínicas, dentistas, ensino, farmácias, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, idiomas, laboratórios, lojas/diversos, massoteraupeutas, médicos, nutricionistas, psicólogos/terapeutas e restaurantes.

Conheça nesta página algumas empresas que oferecem seus serviços com descontos aos bancários. A lista completa você acessa no site www.bancariossm.org.br. ■

• Novos convênios •

ANA PAULA GIGOSKI
Fisioterapeuta
Fones: (55) 3214-2400 ou 9109-5875
Atendimento domiciliar e hospitalar.
Desconto de 20% sobre o valor de tabela, para sindicalizados e seus dependentes.

ODONTOLOGIA PRO DENTAL
Dr. Aluízio Cardoso Vescia
Endereço Rua Venâncio Aires, 1706 – Santa Maria/RS.
Fones: (55) 3026-2355 ou 9955-5098
Desconto de 40% sobre o valor de tabela, para sindicalizados e seus dependentes.

• Advogados •

FIORAVANTE & LONDERO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua Venâncio Aires, 1795, Edifício Princesa- sala 21
(55) 3222-4007
Descontos para sindicalizados e dependentes

MARTINI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua Tuiuti, 1375
(55) 3025-6100
Condições especiais para sindicalizados e dependentes

• Clínicas •

INTERAGE
Rua 19 de Novembro, 287
(55) 3027-4353
Centro de Atenção à Saúde e ao Bem-estar

SANTA CLARA CLIN
Odontólogos Associados
Rua Dr. Bozano, 1147, sala 313, centro – Santa Maria – RS
(55) 3028 -4522
Descontos de até 30% para sindicalizados e seus dependentes

• Dentistas •

DANIELE FERNANDA ZÜGE
Rua Floriano Peixoto, 1124, sala 202 - Ed. São Pedro
(55) 3025-3351 ou (55) 8138-3353
danielezuge@hotmail.com
Desconto variável de 30% a 50% para sindicalizados e seus dependentes nos procedimentos odontológicos

EDWALD PFEIFER
(55) 3222-1122
Desconto até 40%

• Ensino •

FADISMA
(55) 3220-2500
fadisma@fadisma.com.br
Faculdade de Direito de Santa Maria. Descontos progressivos entre 10% e 13%, dependendo do número de associados e/ou dependentes que efetuarem matrícula, sujeito a um mínimo obrigatório de 10 alunos matriculados.

GENIUS CURSOS PREPARATÓRIOS
(55) 3026-2323
Cursos preparatórios para o Politécnico, Colégio Industrial, Colégio Militar e EsSa, e também reforço escolar. Descontos de 20% para sindicalizados e seus dependentes

• Farmácias •

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA EXATA LTDA
Monet Shopping
(55) 3222-9491
Desconto de 10%.

REDE RENI FARMÁCIAS
(55) 3223-1930
Desconto de 8% para sindicalizados e seus dependentes.

• Fisioterapeutas •

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PASIN
Rua Floriano Peixoto, 774
(55) 3223-0031
Desconto de 15%

CLÍNICA PERSONALE FISIOTERAPIA
Rua Dr. Bozano, 300, centro, Santa Maria
(55) 3223-7508
Desconto de 15% nos procedimentos para sindicalizados e seus dependentes

• Fonoaudiólogos •

GISELI PEREIRA DE FREITAS
Rua 19 de Novembro, 287, Santa Maria-RS (Clínica Interage)
(55) 3027-4353 e (55) 9981-2536
interage.sm@gmail.com
Desconto de 20% em avaliações e terapias fonoaudiológicas. Também atende a domicílio

LAÍSE KOVALCZYK
Rua Dr. Astrogildo de Azevedo, 277 - sala 102 - Santa Maria/RS
(55) 3307-6457 ou (55) 8117-6457
Desconto de 50% para sindicalizados e seus dependentes

• Idiomas •

CNA
(55)3223-5750
Desconto para alunos novos 30%.

FISK
(55) 3222-4050
Desconto de 10% para Inglês e Espanhol.

• Laborarório •

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CALIL
(55) 3221-1472
Desconto de 30%.

• Lojas/Diversos •

BORIN LOCADORA DE VEÍCULOS
Av Fernando Ferrari, 1750
(55) 3025-4200
Desconto de 35% para sindicalizados e dependentes mediante apresentação da carteira de sócio.

C & M - CASA DA LINGÜIÇA
Rua Floriano Peixoto, 650, sala 1.
(55) 9969-6318
Desconto de 10% a 15% para sindicalizados e dependentes.

• Massoterapeutas •

ALFREDO RICCORDI
Rua General Neto, 121 (Academia Equilíbrio - junto ao Corinthians) - Santa Maria/RS
(55) 3222-8088
Desconto de 20%

KELSINEY GOMES DA SILVEIRA
Rua Major Duarte, 458
(55) 3222-8088
Desconto de 10%.

• Médicos •

ELISA MACEDO BRIETZKE
Ginecologia e Obstetrícia
(55) 3225-2447
Desconto de 50%.

MARIA LUISA FRIEDRICH
Especialista em homeopatia
(55) 3222-5587
Desconto de 50%.

• Nutricionistas •

ALICE MORO NEOCATTO - CRN 4159 e ***ALINE BOPP*** - CRN 4389
Rua Pinheiro Machado, 2350, sala 809, bloco B
(55) 3225-2105
Desconto para filiados e dependentes.

ANA PAULA REGINATO
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, sala 64, edifício Rio da Prata
(55) 9984-0817

• Psicólogos/Terapeutas •

ALEXSANDRA M. MAFFEI
Rua Pinheiro Machado, 2576
(55) 3217-3504
Desconto de 50% para sindicalizados e seus dependentes.

ALINE RUBIN
(55) 3225-3666
Desconto de 27% sobre o valor da tabela, para sindicalizados e seus dependentes.

• Restaurantes •

LONDON BURGER
Av. Fernando Ferrari nº1255 - Santa Maria/RS (Anexo ao Posto Ferrari)
(55) 3027-4646 / (55) 3028-9797
Desconto de 5% para sindicalizados e dependentes mediante apresentação da carteira de sócio

RESTAURANTE E PIZZARIA SOLLARIS
Rua Sete de Setembro, 139, Tupanciretã
(55) 3272-1333
Desconto de 10%

Acesse a lista completa de convênios em www.bancariossm.org.br/convenios.aspx

SEEB
DESDE 1935
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTA MARIA E REGIÃO - CUT

ContaCorrente

Informativo do Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região
Jan/Fev de 2011

Crônica

Na alegria e na dor...

Rejo Friedrich
www.rejofriedrich.blogspot.com

Quem tem um time do coração deve saber: Um time é pra vida toda.

Parece aquele discurso de casamento: na alegria e na dor, na saúde e na doença, até que a morte os separe...

Me atrevo a afirmar que torcer para um time é ainda mais definitivo que um casamento, uma vez que muitos casamentos estão terminando todos os dias, mas e quantos torcedores deixam simplesmente de torcer para os seus times? Eu, pessoalmente não conheço nenhum, já casados e separados...

Meu time, o Internacional, acabou de passar um vexame em sua história, foi o primeiro time sul-americano a perder um jogo na semifinal do Campeonato Mundial de Clubes da Fifa.

Creio que todo colorado que ande por aí ainda sinta a dor de ver o seu próprio time perder para os Africanos do Mazembe e ver o goleiro deles, o Matembe Quidiaba comemorando batendo a bunda no chão.

Acontece que o nosso time tem nos acostumado muito mal ultimamente. Nos acostumamos a ganhar títulos todos os anos, esse ano por exemplo, só fomos para o Mundial por que ganhamos a Taça Libertadores da América. Todo o ano tem um trofeuzinho sendo erguido e a gente se acostumou a comemorar.

Talvez a soberba tenha subido às nossas cabeças, talvez tenhamos até esquecido que, caso fôssemos para a final, do outro lado tinha o super-time da Internazionale de Milão, clube de onde provavelmente se inspirou o nome do nosso.

Talvez os jogadores tenham perdido a humildade exatamente quando mais precisavam dela, sei lá?

O que eu tenho certeza é que, independente do que ocorreu, ano que vem estaremos lá de novo, sofrendo, torcendo, chingando os jogadores e, principalmente, o técnico de futebol.

Novas emoções nos esperam, novas alegrias, suspenses e tormentos nos aguardam...

Sei que os momentos de dor às vezes até aumentam o amor dos torcedores por um time, vejam por exemplo o caso do Fluminense: O Flu foi rebaixado duas vezes pra segunda divisão, chegou até a terceira divisão, poucos acreditavam que iria se reerguer. Deu tantos desapontamentos para os seus torcedores que parecia que o sofrimento não iria ter mais fim. Anos atrás chegou à final da Libertadores e perdeu o título em casa na frente de milhares de sofredores, quer dizer torcedores.

Esse ano finalmente foi campeão brasileiro, talvez um dos campeonatos mais difíceis de se conquistar no mundo, ou seja, isto prova que tudo e possível e que o sofrimento dos torcedores não é eterno, até mesmo para os torcedores do Fluminense, agora creio que só faltam uns quinhentos times darem a mesma alegria para os seus torcedores. Eh! Eh! Eh!

Então o negócio é assim mesmo: Inter, estaremos contigo, tu és minha paixão, ô colorado me espera, pra começar a festa, lá lá lá lá iê, lá lá lá lá iê, lá lá lá lá iê, você me deixa doidão.... ■

Atividades Paralelas

Fotos divulgação

O bancário da Caixa Econômica Federal Ricardo Reis desenvolve uma interessante atividade paralela. Há três meses ele apresenta o programa Domingo Campeiro, no Canal 20 da Net, junto com o Wilmar Deiques.

O Domingo Campeiro tem entrevistas com bandas, músicos, duplas e artistas. As gravações ocorrem no Sítio Rural, atrás do Morro das Antenas.

O programa vai ao ar aos domingos, das 9h30min às 10h30min e é reprisado durante a semana. Mais informações no blog www.domingocampeiro.blogspot.com. ■

Dica de filme

Rede Social

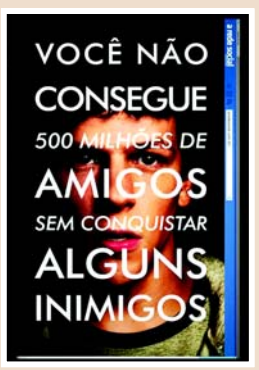

Em uma noite de outono, em 2003, graduado em Harvard e gênio em programação de computadores, Mark Zuckerberg se senta em seu computador e acaloradamente começa a trabalhar em uma nova idéia. No furor dos blogs e programação, o que começa em seu quarto logo se torna uma rede social global e uma revolução na comunicação. Em apenas seis anos e 500 milhões de amigos mais tarde, Mark Zuckerberg é o mais jovem bilionário da história... Mas para este empresário, o sucesso traz complicações pessoais e legais. Do diretor David Fincher e do roteirista Aaaron Sorkin, A Rede Social é um filme que prova que não é possível chegar a 500 milhões de amigos sem fazer alguns inimigos. O filme é produzido por Scott Rudin, Dana Brunetti, Michael De Luca e Ceán Chaffin; e baseado no livro "The Accidental Billionaires" escrito por Ben Mezrich. ■

Este é um Espaço Interativo à disposição dos leitores do informativo. Envie seu texto, poesia ou sugestão de filme, cd ou livro para o e-mail: imprensaseeb@via-rs.net

Dica de livro

1930 Águas da Revolução

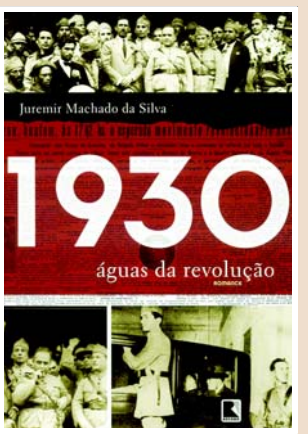

A Revolução de 1930, liderada pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, que culminou com o golpe de Estado que depôs o presidente da república Washington Luís - impedindo a posse do candidato eleito Júlio Prestes, e levando Getúlio Vargas ao poder - foi, para muitos historiadores, o movimento mais importante da história do Brasil do século XX - a revolução que pôs fim ao domínio das oligarquias no cenário político nacional e à República Velha.

Se toda guerra é uma guerra de versões, a Revolução de 1930 não é diferente. Neste romance sobre as conspirações, fatos e causas do movimento, o professor, escritor e jornalista Juremir Machado da Silva dá voz de um de seus soldados, Gabriel d'Ávila Flores, de 98 anos, que costura, com suas memórias, todas as outras.

Entre intrigas de tenentes, estratégias políticas, a vida de Gabriel aparece nas pequenas coisas: a paixão por uma artista de circo, o sonho de entrar para o Colégio Militar de Porto Alegre, a carreira no Exército.

Gabriel lutou em 1930 ao lado dos legalistas, contra os revolucionários de Getúlio Vargas. Em 1932, engrossou as colunas do Exército de Getúlio contra os paulistas. Lutou, viu o Estado Novo chegar e a volta da democracia. Viu Getúlio retornar ao poder e a comoção provocada por seu suicídio. Ele é o guia em uma era de convulsões políticas. Um tempo de homens quase quixotescos, superando obstáculos apenas com coragem e ousadia.

Juremir Machado revela aqui a revolução dentro da revolução. Uma revolução inesperada e secreta. A revolução de Getúlio Vargas dentro da Revolução de 1930. A revolução social dentro da revolução dos conservadores. A revolução que levaria à contrarrevolução e que entraria para a história.

O levante do Forte de Copacabana - derrota que seria o estopim da vitória que viria oito anos depois, sob a liderança de Getúlio -, a relação do estadista com seus aliados, as ideias que agradaram e desagradaram a todos... Juremir analisa todos os aspectos de um episódio repleto de consequências para a configuração do Brasil contemporâneo. Uma revolução que, nas palavras de seus próprios articuladores, não foi boa nem má. Mas indispensável e, como tal, invencível. ■